



MUNICÍPIO DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 07/12/2023

**PORTARIA Nº 182, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o estabelecido no art. 96 e no § 3º do art. 110, ambos da Lei nº 2360, de 15 de janeiro de 2001 e, considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 59783/2023,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Prorrogar a licença sem vencimento concedida por intermédio da Portaria nº 199, de 2 de dezembro de 2022, à servidora **FLAVIA NASCIMENTO VALLADÃO DE ASSIS**, matrícula nº 59170, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (SESA), pelo período de **1 (um) ano**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 12 de dezembro de 2023.

Palácio Municipal em Serra, 4 de dezembro de 2023.

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal

**RICARDO SAVACINI PANDOLFI**  
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3700370034003400300038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Ricardo Savacini Pandolfi** em **04/12/2023 13:50**

Checksum: **AA48A469C0A0EF764D8B42208048F2108301C5BA41985B2A210EDC0A475813E9**

Assinado eletronicamente por **ANTONIO SERGIO ALVES VIDIGAL** em **06/12/2023 11:08**

Checksum: **403192442A2CF5317D26F896AA9C32FC9C16DACCD9F951918B0BA3CCD72DCFD4**

